



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.799

DE 15 DE MARÇO DE 2.017.

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DO DECRETO Nº 5.469, DE 05 DE MAIO DE 2.016, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DDO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAJAMAR – C.M.D.C.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DALETE DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Cajamar em exercício, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., por meio do Ofício CMDCA nº 006/2018, bem como, Memorando DMDS nº 314/18 expedido pela Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, onde solicitam alteração na composição do referido Conselho, tendo em vista as reiteradas faltas de membros em reuniões as quais ocasionam prejuízos as suas atividades por conta da ausência de quórum.

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a redação do artigo 1.º do Decreto nº 5.469, de 05 de maio de 2.016 que trata da composição da nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A., passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos do art. 9.º, incisos I e II da Lei nº 1.325, de 27 de março de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 1.590, de 29 de setembro de 2014 os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cajamar – C.M.D.C.A., na condição de titulares e suplentes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Diretoria Municipal de Educação

Titular: Elisete Fernandes Oliveira

Suplente: Nilza Machado Ami

b) Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Eliana Rodrigues dos Santos

Suplente: Cremilda da Silva Mesquita



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.799/18 – Fls. 02

c) **Diretoria Municipal de Fazenda**

Titular: Mário Diogenes Pereira Lima

Suplente: Jhonatan Barcelos Souza

d) **Diretoria Municipal de Cultura e Turismo**

Titular: Sandra Gentil Amaral Luz

Suplente: Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro

e) **Diretoria Municipal de Cidadania**

Titular: Paulo Sergio Nunes Tribuna

Suplente: Sara Maian de Souza Lima

f) **Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos**

Titular: Rafael Petrozziello

Suplente: Rudnei dos Santos Oliveira

g) **Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer**

Titular: Juscelino Fagundes Montalvão

Suplente: Lucio de Paula Augusto

h) **Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social**

Titular: Alexandre Natividade Mazzei Belizário

Suplente: Diones Ferreira da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) **Representantes de entidades que atuam na área da Saúde**

Titular: Célia Silva de Paulo (Associação Sítio Agar)

Suplente: Thais Teixeira Borges (Associação Sítio Agar)



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.799/18 – Fls. 03

b) Representantes de entidades que atuam na área da Indústria e Comércio

Titular: Masatochi Yahiro (Associação Comercial e Empresarial de Cajamar - ACE)

Suplente: Edgar Brito (Associação Comercial e Empresarial de Cajamar - ACE)

c) Representantes de entidades que atuam na área da Educação

Titular: Maria dos Santos Pereira (APM EMEB Professor Odir Garcia Araújo)

Suplente: Yoná Cordeiro Nascimento (APM EMEB Professor Odir Garcia Araújo)

d) Representantes de entidades que atuam com Atividades Esportivas

Titular: Karolina Assis Oliveira Santos (Instituto Millenium)

Suplente: Andreza Pereira da Silva (Instituto Millenium)

e) Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Titular: Steffani da Silva Nascimento (APAE de Cajamar)

Suplente: Gabriela Mello (APAE de Cajamar)

Titular: Rosangela de Carvalho Santiago (Pastoral da Criança)

Suplente: Maria Aparecida Eloi (Pastoral da Criança)

Titular: Aguinaldo Florentino de Jesus Oliveira (Bombeiro Mirim)

Suplente: Portinari dos Santos Silva (Bombeiro Mirim)

f) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular: Dr. Eli Leite

Suplente: Dra. Sílvia Cristina Negrão Damasceno Philippi



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.799/18 – Fls. 04

Art. 2.º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pelo Conselho de que trata o artigo 1.º do Decreto nº 5.469, de 05 de maio de 2.016.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de março de 2.018.


DALETE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal em exercício

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo